



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



1. APRESENTAÇÃO

A Associação de Judô de Juiz de Fora e Região – AJJIR –, vem por meio desta carta, com grande honra e satisfação, convidar sua agremiação para participar do **COPA MG DE JUDÔ VETERANO, no dia 01 de março de 2026 (Domingo) no Ginásio Municipal Jornalista Antônio Marcos, R. Dirceu F. Barbosa – Aeroporto, Juiz de Fora – MG.**

A **COPA MG DE JUDÔ VETERANO** estreia em 2026 como um marco para o judô mineiro, realizando sua **primeira edição** em Juiz de Fora, com a proposta de se consolidar como um dos principais eventos da modalidade no estado. A competição reunirá atletas veteranos de diversas categorias, promovendo alto nível técnico, integração e fortalecimento da comunidade do judô.

Realizada pela Federação Mineira de Judô (FMJ) e Associação de Judô de Juiz de Fora e Região (AJJIR), a **COPA MG DE JUDÔ VETERANO** conta com o apoio da Prefeitura de Juiz de Fora através da secretaria de esporte e de parceiros comprometidos com o desenvolvimento esportivo.

De acordo com as diretrizes da **Federação Internacional de Judô (FIJ)**, os eventos da Classe Veteranos devem promover, além da competição, momentos de convivência, integração e celebração entre atletas, familiares e a comunidade esportiva. Considerando que a competição será realizada em **Juiz de Fora**, os participantes terão a oportunidade de conhecer alguns dos principais atrativos turísticos da cidade, como o **Museu Mariano Procópio**, o **Parque da Lajinha**, o **Morro do Cristo**, o **Parque Halfeld**, o **Jardim Botânico da UFJF**, além de diversos espaços gastronômicos e culturais que fazem de Juiz de Fora um destino acolhedor e atrativo.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



2. ORGANIZAÇÃO

Federação Mineira de Judô (FMJ) e Associação de Judô de Juiz de Fora e Região-AJJIR

Site: www.ajjir.org

Telefone/Whatsapp: 32 9 9855-4138

Email: contato.ajjir@gmail.com

3. CHANCELA

Federação Mineira de Judô

4. LOCAL E DATA DO EVENTO

Local: **Ginásio Municipal Jornalista Antônio Marcos**, R. Dirceu F. Barbosa – Aeroporto, Juiz de Fora – MG.

Data: **01 de março de 2026**

Horário: **7:30h**

5. HOSPEDAGEM

A relação de hotéis credenciados será publicada posteriormente.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas junto aos seus responsáveis técnicos até às **23:59h do dia 20 (vinte) de FEVEREIRO de 2026 (SEXTA FEIRA)**, pelo ZEMPO:

TAXAS:

Inscrição regular até às **23:59h do dia 20 (VINTE) de FEVEREIRO de 2026 (SEXTA FEIRA)**: R\$ 150,00.

Inscrição tardia até às **23:59h do dia 25 (VINTE E CINCO) de FEVEREIRO de 2026 (QUARTA FEIRA)**: R\$ 300,00.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



7. PAGAMENTO (Homologação da Inscrição)

Para efetivação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail **contato.ajjir@gmail.com** os seguintes documentos:

- **Termo de responsabilidade** (ver anexo 1)
- **Atestado médico** (ver anexo 2)

Após o cadastro de todos os atletas no sistema Zempo, a agremiação deverá emitir a **Lista Oficial de Inscritos**, disponível no próprio painel da plataforma. Antes do envio, é indispensável que todas as informações sejam revisadas e conferidas.

A **Lista Oficial de Inscritos** deverá ser encaminhada para o e-mail **contato.ajjir@gmail.com**, acompanhada da solicitação do meio de pagamento (QR Code / boleto / link) e dos documentos exigidos neste regulamento.

Observação: Quando necessária, a autorização da Federação Estadual deverá ser enviada antecipadamente, conforme item específico deste documento.

Prazo para emissão do pagamento: Após o recebimento da documentação, a organização terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para disponibilizar o meio de pagamento correspondente ao valor total das inscrições. O pagamento deverá ser efetuado em até **03 (três) dias úteis** após o envio do QR Code/Link/Boleto. O descumprimento deste prazo poderá resultar na não homologação das inscrições.

Pagamentos realizados por meios diferentes dos oficialmente emitidos pela organização **não serão aceitos**.

As inscrições somente serão consideradas **homologadas** após a



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judo
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



confirmação do pagamento junto à organização do evento.

ATENÇÃO: A organização reforça que qualquer inconsistência na relação de inscritos, tais como ausência de atletas ou indicação incorreta de categoria/peso, será de inteira responsabilidade da agremiação. Não caberá à organização realizar correções automáticas nessas situações.

8. REGULAMENTO TÉCNICO

Este evento, assim como os eventos nacionais de veteranos, será disputado em competições individuais por gênero e classe de idade. As regras da competição terão como base o RNC – Regulamento Nacional de Competições da CBJ de 2026, adaptado às regras aqui descritas.

Grupos de idade: a idade do participante será aferida com base no ano do nascimento, independente do dia e do mês

F1/M1	F2/M2	F3/M3	F4/M4	F5/M5	F6/M6	F7/M7	F8/M8	F9/M9
30/34	35/39	40/44	45/49	50/54	55/59	60/64	65/69	70 +
1996	1991	1986	1981	1976	1971	1966	1961	1956 -
1992	1987	1982	1977	1972	1967	1962	1957	

Categorias de peso:

Gênero	Ligeiro	Meio-leve	Leve	Meio-médio	Médio	Meio-pesado	Pesado
Fem.	-48	-52	-57	-63	-70	-78	+78
Masc.	-60	-66	-73	-81	-90	-100	+10

Tempos de luta:



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



Grupo	Tempo de luta	Golden score
F1/M1 a F4/M4	3 min	Até 2 min
F5/M5 e F6/M6	2,5 min	Até 1 min
F7/M7 e F9/M9	2 min	Não

Nota: Permanecendo o empate no final do tempo de luta (regular ou golden score), a arbitragem determinará o vencedor.

Credenciamento: Os judocas deverão ser credenciados antes da pesagem oficial. As agremiações deverão indicar um chefe de delegação e que esta pessoa seja responsável pelo credenciamento de toda sua equipe. Este chefe de delegação pode ser informado no mesmo e-mail enviado para a efetivação da inscrição (ver item 5 de Condições de Participação)

Pesagem:

1. Para conferir locais e horários, ver programação.
2. Os judocas deverão apresentar na pesagem a carteira da sua Federação/2026 ou documento de identificação com validade nacional e foto, conforme orientações do RNC.
3. O participante deverá comparecer à pesagem oficial e só poderá pesar uma única vez. Seu peso deverá estar em conformidade com os limites de peso estabelecidos para a sua categoria.
4. Aqueles que não confirmarem seu peso dentro dos limites de sua categoria durante a pesagem oficial, serão remanejados para a categoria do peso aferido.
5. Não haverá pesagem aleatória para a classe veteranos.

Sistema de disputa:



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



1. 2 (dois) competidores: sistema de melhor de três (melhor de 2 vitórias).
2. 3 (três) competidores: sistema de rodízio (todos contra todos). Caso a categoria possua judocas da mesma agremiação, esses deverão fazer o primeiro combate.
3. 4 (quatro) ou mais competidores: sistema de eliminatória, com repescagem olímpica (perdedores das quartas-de-final).

Shime-waza: para os grupos de F7/M7 a F9/M9 não será permitida a utilização de técnicas de shime-waza.

Judogi: Será obrigatório o uso de 2 judogis (branco e azul)

Premiação:

1. 1 (um) competidor: 1(uma) medalha.
2. 2 (dois) competidores: 2 (duas) medalhas.
3. 3 (três) competidores: 3 (três) medalhas.
4. 4 (quatro) ou mais competidores: 4 (quatro) medalhas.
5. Premiação geral: 3 (três) troféus para as agremiações (1º, 2º e 3º lugar).

Notas:

a) Para a apuração da Premiação Geral, considerando todas as classes, será levado em consideração o maior número de medalhas de ouro conquistadas por cada agremiação, somados os naipes feminino e masculino.

b) Em caso de empate no número de medalhas de ouro, será observado o seguinte critério de desempate na seguinte ordem:

1º – Maior número de medalhas de prata.

2º – Maior número de medalhas de bronze.

3º – Maior número de 5º colocados



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judo
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



4º – Maior número de 7º colocados

c) Persistindo o empate será levado em consideração o menor número de atletas inscritos pelas agremiações que empataram (verificado após o congresso técnico).

d) Persistindo o empate será realizado um sorteio entre as agremiações empatadas para definir as colocações.

6. Os atletas premiados deverão subir no pódio obrigatoriamente de judogi branco.

7. Não será permitido o uso de bandeiras, banners ou similares durante a premiação oficial.

9. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade	Local
28/02	15:00 / 19:00	Credenciamento Pesagem (todos)	Ginásio Municipal Jornalista Antônio Marcos , R. Dirceu F. Barbosa – Aeroporto, Juiz de Fora – MG.
01/03	07:30 / 08:30	Credenciamento e Pesagem Veteranos	Ginásio Municipal Jornalista Antônio Marcos , R. Dirceu F. Barbosa – Aeroporto, Juiz de Fora – MG.
	08:30 / 09:30	Abertura oficial	
	09:30	Início da competição	

Nota: A pesagem poderá ser feita no dia 28/02/2026 (Sábado), conforme estabelecido na programação;

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



A organização prestará primeiros socorros aos atletas, não se responsabilizando por eventuais acidentes que possam ocorrer durante o evento. As agremiações participantes, no ato das inscrições, assumem a responsabilidade pelas condições de sanidade física e mental de seus atletas, responsabilizando-se por qualquer acidente que venha a ocorrer durante o evento, ficando por sua conta as despesas médicas, hospitalares e quaisquer outras despesas que venham necessitar ou pleitear.

As agremiações autorizam também o uso de imagem e voz de todos presentes em todo e qualquer material produzido, incluindo, mas não se limitando a: fotos, vídeos e documentos. As imagens captadas no **COPA MG DE JUDÔ VETERANO**, serão destinadas à divulgação do evento e das próximas ações da AJJIR das seguintes formas: (1) folder de apresentação; (2) anúncios em revistas e jornais em geral; (3) home page do site da Associação; (4) cartazes e banners impressos; (5) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, hipermídia, internet, entre outros), mídias sociais (Facebook, Instagram, entre outras).

Não será realizado o evento caso haja a falta de médico ou fisioterapeuta à disposição dos participantes durante todo o tempo que estiver ocorrendo o torneio.

Pedimos, por gentileza, que as inscrições sejam enviadas dentro do prazo estabelecido na circular do evento.

Casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Anexo 1: Termo de Responsabilidade



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



Nome:	Nasc.: / /
CPF:	Zempo:
Agremiação	UF:

Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, com o simples e puro propósito de participar do **COPA MG DE JUDÔ VETERANO**, que será realizada pela Federação Mineira de Judô (FMJ) e Associação de Judô de Juiz de Fora e Região – AJJIR, **no dia 01 de Março de 2026**, declaro que: 1- estou apto e gozando de plena saúde física e mental, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas; tendo realizado, no período de pré-participação do calendário esportivo de judô da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas; 2- tenho conhecimento do Regulamento Nacional de Competições, bem como do Protocolo de Avaliação Pré Participação Esportiva – PAPPE, da Confederação Brasileira de Judô (CBJ); 3- comprometo-me em comunicar imediatamente à organização do evento qualquer ocorrência relativa à minha saúde, incluindo sintomas adversos, trauma ou doença, de natureza pré-existente e/ou diagnosticada durante os eventos do calendário esportivo vigente; e 4- tenho plena consciência que omitir da organização do evento tais informações, por qualquer motivo, pode trazer prejuízos ao meu desempenho e aos demais participantes. Outrossim, em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, estando lúcido e orientado, isento a Associação de Judô de Juiz de Fora e Região – AJJIR e Federação Mineira de Judô, bem como todos seus patrocinadores, apoiadores, representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidade por qualquer fato que venha a ocorrer, de qualquer responsabilidade por danos material, moral e/ou lucro cessante eventualmente causado a mim no decorrer dos eventos em que estiver participando pela Agremiação/Federação que estou, estando ciente de que, como em qualquer outra atividade física, podem ocorrer lesões e ferimentos no (a) judocas durante os treinos e competições. Por fim, em sintonia com o Código de Conduta Ética da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) comprometo-me a não acionar judicialmente a Associação de Judô de Juiz de Fora e Região – AJJIR, Federação Mineira de Judô, atletas, treinadores, membros da comissão técnica, patrocinadores e/ou organizadores, em decorrência da minha responsabilidade.

_____ de 2026.

(cidade/UF)

(dia e mês)



FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDO

*Fundada em 10/06/1961 * Filiada a Confederação Brasileira de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual no. 12929 de 03/07/1998.
Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 106 – 1º Andar - Centro
CEP 30.180-110 - Belo Horizonte MG
CNPJ 16.554.750/0001-45*



Anexo 2: Modelo de Atestado Médico

Atesto que o atleta _____
anos, de CPF nº _____, foi submetido à avaliação
médica pré-participação em competição esportiva de alta intensidade (PAPPE).

Durante avaliação o mesmo apresentou os seguintes exames:

- Laboratoriais: hemograma completo, ureia, creatinina, sódio, potássio, cálcio, magnésio, fósforo, ferro, zinco, lactato desidrogenase, TGO, TGP, gama GT, bilirrubina total e frações, creatinofosfoquinase – CPK, ácido láctico, glicemia de jejum de 12 horas, HB glicada, frutossamina, colesterol total e frações e triglicérides.
- Imagens: Raio X do Tórax AP + P.
- Cardiológicos: Eletrocardiograma, Teste Ergométrico = Teste de Esforço.

Os resultados da avaliação física e dos exames complementares, não mostram alterações que contra indiquem a participação do atleta na Copa Associação de Judô de Juiz de Fora e Região – AJJIR, que acontecerá no dia 01 de março de 2026.

_____, _____ de 2026.
(cidade/UF) (dia e mês)

(assinatura e carimbo do médico com CRM visível)